

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE E A EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde**, doravante denominada **CONTRATANTE**, situada na Rua Santa Clara, 102, Ponta D'areia, Niterói/RJ, CEP 24.040-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.906.284/0001-00**, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, Pedro Gilberto Alves de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 065.667.998-00, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Orlando da Silva Pavan Junior, inscrito no CPF sob o n.º 758.780.707-15, e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.876.112/0001-76**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio, Alexandre da Silva Bandetini, inscrito sob o CPF: 163.813.638-60 e portador do RG 22.005.115-X (SSP-SP), resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 010/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como no processo administrativo nº. **9900008804-2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato FeSaúde nº 010/2023**, relativo à prestação de serviços continuado de publicação de avisos de licitações e afins, sob demanda, em jornal diário de grande circulação regional, em preto e branco e em dias úteis, para a FeSaúde – Fundação Estatal de Saúde de Niterói.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 06.06.2024, com seu término em 06.06.2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE CONTAS: As despesas com a execução do presente **CONTRATO** correrão à conta do Contrato de Gestão nº. 001/2020 desta Fundação, assim classificadas em seu Plano de Contas:

Código de Despesa - 03.23.01 - DESPESAS COM PUBLICAÇÕES

Conta Contábil - 4.01.01.08.01.0013 - DESPESAS C/ SERV. DE PUBLICAÇÕES E VEICULAÇÕES

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão à conta do Contrato de Gestão nº. 001/2020 da Fundação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), em parcelas, de acordo com a demanda.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA DO REAJUSTE: A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 06.06.2023 a 06.06.2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 05 de abril de 2024.

Pedro Gilberto Alves de Lima
Diretor Geral
FeSaúde

Orlando da Silva Pavan Junior
Diretor de Administração e Finanças
FeSaúde

Alexandre da Silva Bandetini
Gibbor Publicidade e Publicações

Testemunha

Nome:
CPF:

Testemunha

Nome:
CPF: